



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

Lei nº 2432 de 20 de maio de 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FÊNIX DE FUTEBOL CLUBE-SG.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FÊNIX DE FUTEBOL CLUBE-SG**, com sede na Rua Geraldo Dias Pimenta, nº 47, Bairro São Geraldo, na cidade de São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.280.201/0001-49.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de maio de 2020.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal

